

**REAG INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ 14.127.813/0001-51  
Companhia Aberta

**REVEE S.A.**  
CNPJ 52.841.191/0001-18  
Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

### ***Consumação da Reorganização Societária***

A **REAG Investimentos S.A.** (“REAG Investimentos”) e a **REVEE S.A.** (“Revee” e, em conjunto com Reag Investimentos, as “Companhias”), subsidiária integral da REAG Investimentos, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Resolução CVM nº 44/2021, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pelas Companhias em 14 de novembro de 2024 e 09 de dezembro de 2024, bem como aos avisos aos acionistas divulgados pela REAG Investimentos em 09 de dezembro de 2024 e 09 de janeiro de 2025 e aos comunicados ao mercado divulgados pelas Companhias em 23 de dezembro de 2024, 26 de dezembro de 2024 e 27 de fevereiro de 2025 (“Comunicados ao Mercado”), vêm informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue com relação à reorganização societária (“Reorganização Societária”) aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias das Companhias realizadas no dia 09 de dezembro de 2024 (“AGEs 09/12/2024”):

#### **1. *Aprovação da listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Revee no Novo Mercado da B3***

No dia 03 de abril de 2025, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) aprovou a listagem e admissão à negociação das ações de emissão da Revee no segmento especial do Novo Mercado da B3 (“Novo Mercado”), nos termos do Ofício 136/2025-DIE.

#### **2. *Consumação da Reorganização Societária***

Tendo em vista **(i)** a aprovação da listagem da Revee no Novo Mercado indicada no item 1 acima; e **(ii)** a implementação das demais condições suspensivas da Reorganização Societária aprovadas pelos acionistas nas AGEs 09/12/2024 (“Condições Suspensivas”), nos termos dos Comunicados ao Mercado, o Conselho de Administração da REAG Investimentos confirmou, nesta data, o implemento da totalidade das Condições Suspensivas da Reorganização Societária.

**A eficácia da Reorganização Societária se dará no dia 17 de abril de 2025 (“Data de Fechamento”).**

Conforme aprovado nas AGEs 09/12/2024, a Reorganização Societária é composta pela **(i)** cisão parcial da REAG Investimentos e incorporação do

acervo cindido pela Revee (“Cisão Parcial”), conforme descrito abaixo; e **(ii)** permuta de ativos descrita abaixo (“Permuta de Ativos”).

A Cisão Parcial e a Permuta de Ativos são interdependentes e vinculadas entre si, sendo a Permuta de Ativos ato imediatamente subsequente à Cisão Parcial.

O primeiro passo da Reorganização Societária consiste na Cisão Parcial, a qual resultará na transferência à Revee de **(i)** cotas de fundos de investimento correspondentes a aplicações financeiras de alta liquidez da REAG Investimentos, classificadas como “ativo circulante” em sua contabilidade, conforme indicado no laudo da Cisão Parcial, no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) (“Fundos”); e **(ii)** 100% das ações de emissão da Revee detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

O segundo passo da Reorganização Societária, imediatamente subsequente à Cisão Parcial, consiste na Permuta de Ativos, a qual resultará na permuta de:

- (i)** parte das cotas de Fundos a serem detidas pela Revee em decorrência da Cisão Parcial, em valor correspondente a R\$113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais)<sup>1</sup>; pela
- (ii)** totalidade da participação societária detida pela Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (anteriormente denominada Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações Ltda.) (“R. Real Estate”) e pela Integritate Participações Ltda. na Nova Fonte Luminosa S.A. (“Fonte Luminosa”) e na Nova Serraria SPE S.A. (“Serraria”), correspondente a 100% do capital social destas sociedades, bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. (“Crédito”), também correspondente, no total, a R\$113.300.000,00 (cento e treze milhões e trezentos mil reais)<sup>2</sup>.

Desta forma, a Reorganização Societária resultará na transferência à Revee de:

- (i)** cotas de Fundos no valor de R\$6.700.000,00 (seis milhões, setecentos mil reais);

---

<sup>1</sup> Valor respaldado por laudo de avaliação preparado por avaliador independente para fins da Cisão Parcial, aprovado nas AGEs 09/12/2024.

<sup>2</sup> Valor respaldado por laudo de avaliação preparado por avaliador independente para fins da Permuta de Ativos, aprovado nas AGEs 09/12/2024.

- (ii) totalidade das ações de emissão da Fonte Luminosa e da Serraria, bem como do Crédito; e
- (iii) 100% das ações de emissão da Reveen detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, as quais passarão para tesouraria e serão canceladas automaticamente na sequência.

Com a consumação da Reorganização Societária, os acionistas titulares de ações de emissão da REAG Investimentos na Data de Fechamento (“Data de Corte”) receberão 0,02 (dois centésimos) de ação ordinária de emissão da Reveen para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da REAG Investimentos detida por eles.

As ações da Reveen passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código **“RVEE3”** e nome de pregão **“REVEE”** a partir do dia **22 de abril de 2025** e serão creditadas em suas posições em **24 de abril de 2025**.

As eventuais frações de ações da Reveen detidas por acionistas em decorrência da Reorganização Societária serão acrescidas automaticamente da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da REAG Investimentos, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

A partir de **22 de abril de 2025** as ações de emissão da REAG Investimentos negociadas sob o código **“REAG3”** passarão a ser negociadas sem direito ao recebimento de ações de emissão da Reveen (*ex-direito*).

### **3. Cronograma da Implementação da Reorganização Societária**

Indicamos a seguir o cronograma dos próximos eventos relacionados à Reorganização Societária:

<b>17 de abril de 2025</b>	Data de Fechamento, com a transferência do acervo cindido para a Reveen e, ato imediatamente subsequente, a Permuta de Ativos.
	Data de Corte dos acionistas titulares de ações de emissão da REAG Investimentos que receberão as ações de emissão da Reveen e último dia de negociação das ações de emissão da REAG Investimentos com direito ao recebimento de ações de emissão da Reveen.

<b>22 de abril de 2025</b>	Início da negociação das ações de emissão da Reveen sob o código “RVEE3”.
	Início da negociação das ações de emissão da REAG Investimentos ex-direito de recebimento das ações da Reveen.
<b>24 de abril de 2025</b>	Crédito efetivo das ações da Reveen nas contas de custódia dos acionistas da REAG Investimentos.

Os procedimentos e as datas acima são exclusivos para os acionistas da REAG Investimentos que, na Data de Corte, tenham suas ações em custódia em um agente custodiante admitido na B3.

Os acionistas da REAG Investimentos com ações registradas diretamente em conta de depósito aberta perante o agente escriturador das ações de emissão da REAG Investimentos (“Acionistas Livro”), BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Escriturador”), terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Escriturador.

As ações da Reveen de titularidade dos Acionistas Livro serão depositadas nas contas indicadas pelos Acionistas Livro no dia **22 de abril de 2025**.

Os Acionistas Livro cujos cadastros estiverem desatualizados deverão entrar em contato com o Escriturador através do e-mail [fs.stockta@btgpactual.com](mailto:fs.stockta@btgpactual.com).

A REAG Investimentos e a Reveen informam que todos os documentos a que este Fato Relevante faz referência encontram-se à disposição nas sedes sociais de ambas as Companhias, nas suas páginas na internet (<https://ri.reagininvestimentos.com.br/> e <https://ri.reveen.com.br/>), bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 (<https://www.b3.com.br/>).

São Paulo, 03 de abril de 2025

**Dario Graziato Tanure**

Diretor de Relações com Investidores  
da REAG Investimentos

**Luis Fernando Casari Davantel**

Diretor Presidente e de Relações com  
Investidores da Reveen

**REAG INVESTIMENTOS S.A.**  
CNPJ 14.127.813/0001-51  
Publicly-Held Company

**REVEE S.A.**  
CNPJ 52.841.191/0001-18  
Publicly-Held Company

## **MATERIAL FACT**

### **Consummation of the Corporate Reorganization**

**REAG Investimentos S.A.** (“REAG Investimentos”) and **REVEE S.A.** (“Revee” and, together with REAG Investimentos, the “Companies”), a wholly-owned subsidiary of REAG Investimentos, in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and CVM Resolution No. 44/2021, and in addition to the material facts disclosed by the Companies on November 14, 2024, and December 9, 2024, as well as the notices to shareholders disclosed by REAG Investimentos on December 9, 2024, and January 9, 2025, and the market announcements disclosed by the Companies on December 23, 2024, December 26, 2024, and February 27, 2025 (“Market Announcements”), hereby inform their shareholders and the general market of the following in relation to the corporate reorganization (“Corporate Reorganization”) approved at the Extraordinary General Meetings of the Companies held on December 9, 2024 (“EGMs 12/09/2024”):

#### ***1. Approval of the listing and admission for trading of Revee's issued shares on the Novo Mercado of B3***

On April 3, 2025, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) approved the listing and admission for trading of Revee’s issued shares on the special segment of B3’s Novo Mercado (“Novo Mercado”), pursuant to Official Letter 136/2025-DIE.

#### ***2. Consummation of the Corporate Reorganization***

Considering **(i)** the approval of Revee’s listing on the Novo Mercado as indicated in item 1 above; and **(ii)** the fulfillment of the other suspensive conditions of the Corporate Reorganization approved by the shareholders at the EGMs 12/09/2024 (“Suspensive Conditions”), pursuant to the Market Announcements, the Board of Directors of REAG Investimentos confirmed, on this date, the fulfillment of all Suspensive Conditions of the Corporate Reorganization.

**The effectiveness of the Corporate Reorganization will occur on April 17, 2025 (“Closing Date”).**

As approved at the EGMs 12/09/2024, the Corporate Reorganization consists of **(i)** the partial spin-off of the Company and the merger of the spun-off

assets by Revee (“Partial Spin-off”), as described below; and **(ii)** the asset exchange described below (“Asset Exchange”).

The Partial Spin-off and the Asset Exchange are interdependent and linked to each other, with the Asset Exchange being an act immediately subsequent to the Partial Spin-off.

The first step of the Corporate Reorganization consists of the Partial Spin-off, which will result in the transfer to Revee of **(i)** investment fund quotas corresponding to REAG Investment’s high-liquidity financial investments, classified as “current assets” in its accounting records, as indicated in the Partial Spin-off appraisal report, in the amount of R\$ 120.000.000,00 (one hundred twenty million) (“Funds”); and **(ii)** 100% of the shares issued by Revee held by REAG Investimentos on the Closing Date, valued at R\$1,000.00 (one thousand reais).

The second step of the Corporate Reorganization, immediately following the Partial Spin-off, consists of the Asset Exchange, which will result in the exchange of:

- (i)** part of the Funds’ quotas to be held by Revee as a result of the Partial Spin-off, in an amount corresponding to R\$113.300,000,00<sup>1</sup> (one hundred thirteen million, three hundred thousand); for
- (ii)** the entire equity interest held by Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (formerly known as Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações Ltda.) (“R. Real Estate”) and by Integritate Participações Ltda. in Nova Fonte Luminosa S.A. (“Fonte Luminosa”) and Nova Serraria SPE S.A. (“Serraria”), corresponding to 100% of the share capital of these companies, as well as certain credit and security rights held by R. Real Estate against Arena Porto-Alegrense S.A. (“Credit”), also corresponding, in total, to R\$113.300.000,00<sup>2</sup> (one hundred thirteen million, three hundred thousand).

Thus, the Corporate Reorganization will result in the transfer to Revee of:

- (i)** fund quotas in the amount of R\$6,700,000.00 (six million, seven hundred thousand reais);
- (ii)** the entirety of the shares issued by Fonte Luminosa and Serraria, as well as the Credit; and

---

<sup>1</sup> Value supported by a valuation report prepared by an independent appraiser for the purposes of the Asset Exchange, approved at the EGMs.

<sup>2</sup> Value supported by a valuation report prepared by an independent appraiser for the purposes of the Asset Exchange, approved at the EGMs.

- (iii) 100% of the shares issued by Revee held by REAG Investimentos on the Closing Date, which will be transferred to treasury and automatically canceled thereafter.

Upon completion of the Corporate Reorganization, the shareholders holding shares issued by REAG Investimentos on the Closing Date (“Record Date”) will receive 0.02 (two hundredths) of a common share issued by Revee for each 1 (one) common share issued by REAG Investimentos held by them.

Revee shares will be traded on the Novo Mercado of B3 under the ticker symbol “**RVEE3**” and trading name “**REVEE**” starting from **April 22, 2025** and will be credited to their positions on **April 24, 2025**.

Any fractional shares of Revee held by shareholders as a result of the Corporate Reorganization will be automatically increased by the number of fractional shares necessary to complete 1 (one) whole share, which will be carried out through a donation made by REAG Investimentos’ controlling shareholder, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

As of **April 22, 2025**, the shares issued by REAG Investimentos traded under the ticker symbol “**REAG3**” will be traded without the right to receive shares issued by Revee (*ex-rights*).

### **3. Schedule for the Implementation of the Corporate Reorganization**

Below is the schedule of the upcoming events related to the Corporate Reorganization:

<b>17 de abril de 2025</b>	Closing Date, with the transfer of the spun-off assets to Revee and, immediately thereafter, the Asset Exchange.
	Record Date of the shareholders holding shares issued by REAG Investimentos who will receive shares issued by Revee and the last trading day of REAG Investimentos’ shares with rights to receive shares issued by Revee
<b>22 de abril de 2025</b>	Start of trading of Revee’s shares under the ticker symbol “RVEE3”.
	Start of trading of REAG Investimentos’ shares ex-rights to receive Revee’s shares.
<b>24 de abril de 2025</b>	Effective crediting of Revee’s shares to the custody accounts of REAG Investimentos’ shareholders.

The procedures and dates above apply exclusively to REAG Investimentos' shareholders who, on the Record Date, have their shares held in custody with a custodian agent admitted by B3.

REAG Investimentos' shareholders with shares registered directly in a deposit account held with REAG Investimentos' share registrar ("Registered Shareholders"), BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Transfer Agent"), will have their credits available according to the banking domicile provided to the Transfer Agent.

The Revee shares held by the Registered Shareholders will be deposited into the accounts indicated by the Registered Shareholders on **April 22, 2025**.

Registered Shareholders whose registration information is outdated must send an e-mail to the Transfer Agent via email at [fs.stock@btgpactual.com](mailto:fs.stock@btgpactual.com).

REAG Investimentos and Revee inform that all documents referred to in this Material Fact are available at the headquarters of both Companies and on their websites (<https://ri.reaginvestimentos.com.br/> and <https://ri.revee.com.br/>), as well as on the website of the Brazilian Securities and Exchange Commission - CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) B3 (<https://www.b3.com.br/>).

São Paulo, April 3, 2025

**Dario Graziato Tanure**

Investor Relations Officer of REAG  
Investimentos

**Luis Fernando Casari Davantel**

Chief Executive Officer and Investor  
Relations Officer of Revee